RESOLUÇÃO Nº 030/2019 – CONSUNI

Autoriza a ampliação de 50 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Teatro no município de Cuiabá.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo n° 479219/2019, Resolução nº 028/2017-CONEPE, Resolução nº 062/2018-CONSUNI, Termo de Colaboração nº 0764/2016, Acordo de Cooperação 005/2018, Ofício nº 1.039/GAB-SECEL/2019, Parecer nº 104/2019-PROEG, Parecer nº 085/2019-PRPTI/PGF e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação de 50 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Teatro a ser executado no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Teatro tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Tecnólogo em Teatro aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso obedecerá ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 028/2017-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 01 e 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI